ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 33 /2022

Gabinete do Vereador, 14 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Em relação ao Plano Municipal de Saneamento Básico, adotado pela Lei nº 6.050/2014, requer as seguintes informações: o Plano Municipal de Saneamento Básico está sendo executado? Qual é órgão competente pelas suas atribuições? Quais as diretrizes definidas a médio e longo prazo?

JUSTIFICATIVA:

A falta de saneamento básico afeta diretamente a saúde e qualidade de vida das pessoas. O número de doenças relacionadas à falta de saneamento básico adequado é crescente e a contaminação pode acontecer por diversos fatores, sendo o mais comum o contato com esgoto a céu aberto. Tendo em vista que a Lei nº 11.445/2007 definiu as diretrizes nacionais e estabeleceu a Política Federal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Saneamento Básico, que tem como objetivo avaliar o estado de salubridade ambiental, inclusive da prestação dos serviços públicos a ela referentes, é imprescindível para o bom funcionamento de uma cidade. Dessa forma, requer-se informações a respeito do que está sendo feito pela Administração para a execução deste plano.

Vereador Talis Ferreira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira